



DECRETO N.º 49.943, DE 16/10/2025.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55 – INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Seção de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a proceder nos assentamentos do Servidor **HELIO VENTURA**, Matrícula n.º 64, que exerce o Cargo de **OFICIAL TÉCNICO, Classe III, Referência 9**, o cômputo do tempo de contribuição de **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às fls. 07, no Processo IPASMA n.º 238/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

